

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para emissão de certificado digital (e-CPF/e-CNPJ) para prefeito, vice-prefeito, secretários e entidades, para atendimento as atividades desenvolvidas no município de Entre Rios.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

A aquisição dos certificados digitais e-CPF e e-CNPJ é necessária devido à sua importância para a assinatura digital de documentos eletrônicos e ao envio de informações para órgãos fiscalizadores. Esses certificados garantem a autenticidade, a integridade e a validade jurídica dos documentos assinados, sendo essenciais para atender às exigências legais e normativas.

O uso dos certificados é imprescindível para que membros e servidores possam desempenhar suas atribuições com eficiência, permitindo a tramitação segura e eficiente de processos e documentos, além de otimizar os fluxos administrativos. Trata-se de um serviço fundamental para assegurar a conformidade legal e a operacionalidade do município.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Valor alterado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos).

Ε

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

4. DO FORNECEDOR

Razão social: GLOBALCERT CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1286, CENTRO, CASCAVEL-PR

CNPJ: 36.107.594/0001-81

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)

Rua Pergentino Alberici, n 152, Centro, Entre Rios-SC, CEP 89.862-000 - Telefone (49) 3351-0037. E-mail: <u>licitacoes@entrerios.sc.gov.br</u> - Site: <u>www.entrerios.sc.gov.br</u>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com fornecedores autorizados da região, sendo contratado da empresa que melhor atendeu quanto à preço e atendimento in loco.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para a realização dos serviços foi selecionada considerando o atendimento personalizado e na sede da CONTRATANTE, motivo este que não foi contratado o menor preço e sim o mais vantajoso em relação ao deslocamento dos servidores até a sede da CONTRATADA.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *serviços fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) Autorizo a realização da despesa
- () Indefiro a realização da despesa

Entre Rios/SC, 23 de janeiro de 2025.

Evandro Antônio dos Passos Prefeito Municipal